CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 07 / 11 / 2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata da Sessão Ordinária de número 1944 do dia 24 de outubro de 2018, às 17h00min.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, com início às dezessete horas realizou-se na sede da Câmara Municipal a Sessão Ordinária de número mil e novecentos e quarenta e quatro (1944) sob a Presidência do Vereador Robson José Siller, com a presença dos seguintes Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago, Valdemiro Barth e ausência da vereadora Luzinete Degasperi Leppaus. Havendo número legal, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária determinando a chamada dos Vereadores e a leitura do Extrato da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o expediente do dia que consistiu nas leituras de correspondências recebidas. Em seguida o Presidente passou para a ordem dos oradores inscritos para a Tribuna do povo. Fez o uso da palavra o Deputado Estadual, Dr. Rafael Favatto. Não havendo mais orador inscrito para a Tribuna o presidente passou para a ordem do dia e solicitou que fosse feita a leitura das matérias em tramitação: Leitura do Projeto de Lei Nº 043/2018, Institui o programa de recuperação fiscal – REFIS no município de Santa Leopoldina e dá outras providências. Encaminhado para as comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas. Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2018, Dispõe sobre a prestação de contas da prefeitura municipal de Santa Leopoldina referente ao exercício de 2015. Aprovado pelos vereadores presentes: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago, Robson José Siller e Valdemiro Barth. Requerimento Nº 053/2018, de autoria do vereador Robson José Siller. Aprovado pelos vereadores presentes: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Indicação Nº 037/2018, de autoria dos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

vereadores Robson José Siller e Ângela Maria Schultz Leppaus. Aprovado pelos vereadores presentes: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Não havendo mais matérias a tratar o presidente em nome de Deus declarou encerrada a Sessão e para constar, eu, Romi Carlos Facco Muller, secretário, lavrei a presente Ata que segue assinada.

Presidente_____

Robson José Siller

Secretário_____

Romi Carlos Facco Muller